

RESOLUÇÃO DPG Nº 187, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Revogada pela Resolução DPG Nº 195, de 24 de abril de 2025.

Designa defensoras públicas para providências extrajudiciais e encaminhamentos necessários, relativos aos atendimentos decorrentes do Programa Justiça no Bairro (Apucarana)

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 436/2011;~~

~~CONSIDERANDO a participação das defensoras públicas Maisa Dias Pimenta e Thais Rodrigues de Lima Pereira no evento itinerante do Programa Justiça no Bairro, na cidade de Apucarana/PR, entre os dias 10 e 12 de abril de 2025;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do art. 2º §1º do Edital APE n.º 14/2024 de que os/as membros/as participantes terão a compensação prevista no art. 13 da Lei nº 19.983/2019 e serão designados extraordinariamente para o ajuizamento e acompanhamento de eventuais atendimentos de acordos que realizarem e/ou pelos procedimentos extrajudiciais necessários;~~

~~CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 25.0.000003087-5;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **MAISA DIAS PIMENTA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as providências extrajudiciais e os encaminhamentos necessários, relativos aos seguintes atendimentos: Atendimentos Solar nº 250411.001.092, 250411.001.012, 250411.000.548, 250411.000.510, 250411.000.494, 250411.000.459, 250411.000.458, 250411.000.370 e 250411.000.327.~~

~~Art. 2º. Designar extraordinariamente a defensora pública **THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as providências extrajudiciais e os encaminhamentos necessários, relativos aos seguintes atendimentos: Atendimentos Solar nº 250412.000.104; 250412.000.098; 250412.000.090; 250412.000.083; 250412.000.066; 250412.000.061; 250412.000.058; 250412.000.052; 250412.000.047; 250412.000.039; 250412.000.026; 250412.000.023; 250412.000.015 e 250412.000.012.~~

~~Art. 3º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2025.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná